Conselho Federal de Química

Plenário
Presidência
Gabinete

PORTARIA Nº 82, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

Designa Coordenadora de Compras, Licitações e Contratos Substituta.

PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA (CFQ), no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11 da Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956;

Considerando o contido na Cláusula Décima Sétima da Portaria n° 212, de 28 de dezembro de 2022;

Considerando o período de férias da Coordenadora de Compras, Licitações e Contratos, a Sra. Tatiani Freitas Lobo, previsto para ocorrer do dia 22/8/2024 ao dia 30/8/2024;

Resolve:

Art. 1º Designar, para o cargo de Coordenadora de Compras, Licitações e Contratos Substituta, a Sra. Deborah Kadja da Silva Alencar.

I. São atribuições da Coordenadora de Compras, Licitações e Contratos Substituta durante sua interinidade:

a) Realizar, com o auxílio do setor requisitante, o planejamento administrativo das contratações e das renovações dos contratos;

b) Coordenar e realizar as compras de materiais, obras e contratação de serviços, além de outras aquisições ou contratações demandadas, observando a legislação vigente;

c) Elaborar relatórios gerenciais das atividades desenvolvidas em sua coordenação;

d) Supervisionar a execução dos processos licitatórios;

e) Atender às solicitações de órgãos de controle em relação à sua área de atuação;

f) Promover o acompanhamento da execução do Plano Anual de Contratações-PAC; e

g) Realizar outras atividades afins e correlatas no âmbito de sua competência .

Art. 2º A respectiva funcionária receberá gratificação de função, referente ao período compreendido entre 22/8/2024 e 30/8/2024, que não será incorporada ao salário, de modo a atingir o respectivo patamar salarial do cargo em questão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Brasília, 9 de agosto de 2024.

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO

Presidente

SCS Quadra 09, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre B, 9º andar
Brasília/DF, CEP 70.308-200
Telefone: (61) 2099-3300 - www.cfq.org.br